



ATA COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.05.30.01



Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2019, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Forquilha, nomeada pela portaria nº 0010512018/2018 de 05 de Dezembro de 2018, para abertura das Propostas de Preços das empresas participantes habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE**. Constatada a presença do licitante infra-assinado, o Presidente da Comissão de Licitação, em hora marcada, procedeu à abertura do envelope contendo as Propostas de Preços das licitantes habilitadas (*vide ata do julgamento da habilitação*), que foram analisados e rubricados pela comissão. Inicialmente, a comissão fez à verificação das propostas quanto ao atendimento às exigências contidas no edital da TOMADA DE PREÇOS supracitada e quanto ao estabelecido no o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após a análise das propostas a comissão divulgou o resultado que segue na tabela abaixo:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
NOME DA LICITANTE	VALOR	RESULTADO DO JULGAMENTO
FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER – ME	R\$ 398.674,45	CLASSIFICADA – Cumpriu as exigências necessárias.
FRANCISCO L RIPARDO – ME		DECLASSIFICADA – A proposta não contém assinatura do representante legal e do engenheiro civil responsável, portanto, descumpriu o subitem 5.2.2 do edital. Não apresentou prazo de validade, descumprindo o que se pede no subitem 5.2.3 do edital. Não apresentou a declaração que se pede no subitem 5.2.11 do edital. A proposta contém erros na indicação da unidade na tabela da planilha orçamentária.
J. V. MARTINS ENGENHARIA – ME	R\$ 456.634,30	CLASSIFICADA – Cumpriu as exigências necessárias.
CONSTRUTORA MORFEU LTDA	R\$ 467.843,39	CLASSIFICADA – Cumpriu as exigências necessárias.
CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP		DECLASSIFICADA – Apresentou a proposta ilegível.
CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – EPP	R\$ 422.806,48	CLASSIFICADA – Cumpriu as exigências necessárias.
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME	R\$ 456.328,50	CLASSIFICADA – Cumpriu as exigências necessárias.
RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 467.042,04	CLASSIFICADA – Cumpriu as exigências necessárias.
VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI- EPP	R\$ 357.513,58	CLASSIFICADA – Cumpriu as exigências necessárias.
SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME	R\$ 428.519,97	CLASSIFICADA – Cumpriu as exigências necessárias.
JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 392.577,50	CLASSIFICADA – Cumpriu as exigências necessárias.
SAVIRES CONSTRUÇÕES	R\$ 398.759,42	CLASSIFICADA – Cumpriu as exigências necessárias.



Dessa forma, restou claro que a empresa VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI- EPP, classificada no ato do Julgamento das Propostas de Preços, sagrou-se vencedora do certame, estando o preço em conformidade com o orçamento estimado e sendo o resultado declarado pelo o Presidente da seguinte forma:

- 1º VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI- EPP..... R\$ 357.513,58
(trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).
- 2º JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME..... R\$ 392.577,50 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
- 3º FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER - ME..... R\$ 398.674,45 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
- 4º SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME..... R\$ 398.759,42 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
- 5º CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI - EPP..... R\$ 422.806,48 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos).
- 6º SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME..... R\$ 428.519,97 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e sete centavos).
- 7º CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME..... R\$ 456.328,50 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
- 8º J. V. MARTINS ENGENHARIA - ME..... R\$ 456.634,30 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).
- 9º RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI..... R\$ 467.042,04 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quarenta e dois reais e quatro centavos).
- 10º CONSTRUTORA MORFEU LTDA..... R\$ 467.843,39 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).

Em seguida o Presidente perguntou ao licitante presente se teria alguma observação a fazer, o mesmo prontamente respondeu que não, sendo assim o Presidente informou que o resultado acima proferido será publicado na imprensa oficial nos seguintes veículos de comunicação: **JORNAL O POVO, DOE e DOU**, informou que a partir da publicação ficará aberto o prazo recursal conforme denota o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente



sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação.

Benedito Lusinete Siqueira Loula

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Francisco Israel dos Santos Moura

FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA
Membro

Cícero Almiro Siqueira

CÍCERO ALMIRO SIQUEIRA
Membro

Francisco Artur Melo Guimarães

FRANCISCO L RIPARDO - ME
Francisco Artur Melo Guimarães
Licitante